

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos.

Foi instituído pela Lei Complementar nº 805/2022, e regulamentada pelos Atos DPG nº 59/2022 e nº 72/2022.

Segunda-feira | 10 de julho de 2023 | Ano 02 | Número 0112

SUMÁRIO		
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	02	
SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	09	
CORREGEDORIA-GERAL	11	
CONSELHO SUPERIOR	01	
ÓRGÃOS AUXILIARES	12	

PUBLICAÇÕES DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

ATO nº 043/2023, de 12/05/2023.

EXONERAR, a pedido, o servidor **Raphael Somensi Fagundes**, técnico administrativo, matrícula nº 0603262-1-01, lotado na Sede da Defensoria Pública, com efeitos a partir do dia 16/05/2023. Fundamentação Legal: art. 169 da Lei 6.745/85. Florianópolis, 12 de maio de 2023.

Renan Soares de Souza

Defensor Público-Geral

ATO nº 44 - de 15/05/2023.

NOMEAR, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, o candidato aprovado no Concurso Público Edital 001-2017, constante abaixo, para o provimento do cargo efetivo de Técnico Administrativo da Defensoria Pública de Santa Catarina:

Técnico Administrativo

Nome	Região	Inscrição
Mariana de Vargas Fiorentini	Região 01 – Grande Florianópolis	45507958143-4

A vaga oferecida por meio do presente ato para o cargo de Técnico Administrativo está disposta conforme segue:

- Região 01 – Grande Florianópolis: 01 vaga em Florianópolis.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

Renan Soares de Souza

Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE Nº 48. DE 12/05/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução CSDPESC nº 93 de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestora ANA CAROLINA HOLSKE MACIEL, matrícula nº 0971600-9-01, como fiscal o servidor THYAGO MARCON LEITE, matrícula nº 0979779-3-01, e como suplente a servidora MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER, matrícula nº 0655382-6-02, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 025/2023, referente ao Processo DPE nº 1425/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de maio de 2023.

Renan Soares de Souza

Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE Nº 49, DE 12/05/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução CSDPESC nº 93 de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestora ANA CAROLINA HOLSKE MACIEL, matrícula nº 0971600-9-01, como fiscal o servidor THYAGO MARCON LEITE, matrícula nº 0979779-3-01, e como suplente a servidora MAYARA MENDONÇA BECKHAUSER, matrícula nº 0655382-6-02, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 024/2023, referente ao Processo DPE nº 1425/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de maio de 2023.

Renan Soares de Souza

Defensor Público-Geral

RELATÓRIO DE DIÁRIAS № 009/2022 A **Defensoria Pública-Geral do Estado**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, **torna público** as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de SETEMBRO/2022:

Nome/Matrícula/Quantidade/Valor Pago/Motivo

Felipe Schmitz da Silva/9573771-01/2,5/R\$1.514,10/OM**

Fernanda Mambrini Rudolfo/371556-6/2,0/R\$1.211,28/OM**

Glenda Rose G. Chaves/9570845-01/1,0/R\$397,64/OM**

José Eduardo da S. Santos/9571094-01/2,0/R\$795,28/OM**

Juliane Schlichting/958509-5-01/2,0/R\$795,28/OM**

Ma Aparecida L. Caovilla/06445500-01/4,0/R\$1.530,56/OM**

Ma Fernanda V. Arellano /06176950-01/3,0/R\$1.192,92/OM**

Michele do C. Lamaison/08570853-01/3,5/R\$2.119,74/OM**

Sérgio Dantas Chamoun/963403-7-01/1,5/R\$596,46/OM**

Anderson Rozante/Terceirizado/3,5/R\$834,75/OM*

Eduardo Assunção Ribeiro/Terceirizado/3,0/R\$715,50/MO*

Elizeu Jairo da Rosa/Terceirizado/0,5/R\$119,25/MO*

Felipe Vieira dos Santos/Terceirizado/1,5/R\$357,75/OM*

Giovani de Jesus/Terceirizado/3,5/R\$834,75/OM*

João Pedro de C. Soriano/Terceirizado/3,5/R\$834,75/OM*

Maycon dos Santos/Terceirizado/3,5/R\$834,75/MO*

Micael Wellington Costa/Terceirizado/1,5/R\$357,75/OM*

Total de diárias referentes ao mês de SETEMBRO/2022: R\$ 15.042,51 (Quinze mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

MO* - motorista

OM* - Outros motivos - Entrega de materiais, Instalação, vistoria e inauguração Núcleo DPE

OM** - Participação de reuniões de trabalho, cursos de capacitação/palestras/eventos.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022.

RENAN SOARES DE SOUZA

Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Ato SDPG nº 08, de 11/10/2022 A Subdefensora Pública-Geral, com base na competência delegada pelo Ato DPG nº 14, de 26 de fevereiro de 2020 (DOESC 21.211), combinado com os artigos 4º e 9º da Resolução CSDPESC nº 96 de 7 de dezembro de 2018 e, ainda, com base nos artigos 8º e 10 da LC 717/2018, resolve:

Conceder a progressão funcional decorrente de promoção por aperfeiçoamento aos servidores abaixo relacionados:

ANALISTAS JURÍDICOS:

Do Nível/Referência 3A para o Nível/Referência 3B: Eduardo Carvalho Mangolim, a partir de 30/09/2022.

Do Nível/Referência 3A para o Nível/Referência 3C: Rodrigo Pereira Damiani, a partir de 18/08/2022.

Do Nível/Referência 3F para o Nível/Referência 3G: Michelly Graça Bernardes, a partir de 22/09/2022.

Do Nível/Referência 3F para o Nível/Referência 3H: Juliani Butzke, a partir de 06/10/2022.

Do Nível/Referência 3H para o Nível/Referência 3I: Alcilei da Silva Ramos, a partir de 24/08/2022.

Do Nível/Referência 3I para o Nível/Referência 3J: Alcilei da Silva Ramos, a partir de 15/09/2022.

Do Nível/Referência 3I para o Nível/Referência 4A: Melissa Meneghel Mazzuco, a partir de 28/09.

Do Nível/Referência 3J para o Nível/Referência 4B: Raphael Fernando Pinheiro, a partir de 06/09/2022; Luiz Carlos Moreno Canedo Júnior, a partir de 27/09.

Do Nível/Referência 4B para o Nível/Referência 4D: Priscila Gemelli, a partir de 21/08/2022.

Do Nível/Referência 4C para o Nível/Referência 4E: Rômulo Augusto Tagliari, a partir de 06/10/2022.

Do Nível/Referência 4E para o Nível/Referência 4G: Rafael Ferreira de Souza, a partir de 30/08/2022.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Do Nível/Referência 1A para o Nível/Referência 1C: Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, a partir de 29/09.

Do Nível/Referência 1C para o Nível/Referência 1E: Roberta Fedrizzi de Melo, a partir de 27/09.

Do Nível/Referência 1G para o Nível/Referência 1I: Graciele Wargenowsky, a partir de 28/09.

Do Nível/Referência 1H para o Nível/Referência 1J: Marcia Fabiane Bertollo Gandolfi, a partir de 30/09.

Do Nível/Referência 1I para o Nível/Referência 1J: Priscilla Brandão do Nascimento, a partir de 30/09; Henrique Diel de Abreu, a partir de 29/09.

Do Nível/Referência 1J para o Nível/Referência 2A: Priscilla Brandão do Nascimento, a partir de 05/10.

Do Nível/Referência 1J para o Nível/Referência 2B: Mariana Pinheiro da Conceição, a partir de 14/09.

Do Nível/Referência 2A para o Nível/Referência 2C: Ana Carolina Holske Maciel, a partir de 26/09.

Do Nível/Referência 2B para o Nível/Referência 2D: Alice Hendler Hahn, a partir de 22/08; Patricia Micheli Dobler, a partir de 18/09; Mariana Pinheiro da Conceição, a partir de 04/10.

Do Nível/Referência 2C para o Nível/Referência 2D: Thyago Marcon Leite, a partir de 05/10.

Do Nível/Referência 2D para o Nível/Referência 2E: Thyago Marcon Leite, a partir de 06/10.

Do Nível/Referência 2C para o Nível/Referência 2E: Caroline Vieira Steiner, a partir de 12/09.

Do Nível/Referência 2F para o Nível/Referência 2H: Sabrina Mendes Padilha Florenço, a partir de 17/08/2022; Helliton José de Souza, a partir de 14/09/2022.

Do Nível/Referência 2E para o Nível/Referência 2F: Lia Sonia Farah Azevedo, a partir de 25/08.

Do Nível/Referência 2E para o Nível/Referência 2G: Caroline Vieira Steiner, a partir de 14/09.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

Dayana Luz Subdefensora Pública-Geral.

PUBLICAÇÕES CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGER Nº 114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022. Dispensa o defensor público José Eduardo da Silva Santos do encargo de Defensor Público-Corregedor.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no Artigo 14, Inciso XII, da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012 c/c Artigo 22 do Regimento Interno da Defensoria Pública e Artigo 8º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, e tendo em vista o Ato DPG nº 58/2022, decide DISPENSAR, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2022, o defensor público José Eduardo da Silva Santos do encargo de Defensor Público-Corregedor. Fica revogada a Portaria COGER nº 90, de 26 de outubro de 2020.

Gabinete da Corregedora-Geral, em Florianópolis,

aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022.

Glenda Rose Gonçalves Chaves Corregedora-Geral.

PUBLICAÇÕES CONSELHO SUPERIOR	
DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 93, de 05/05/2023 (<u>93/2023</u>)	
Altera a Posolução CSDPESC nº 03 de 3 de agosto de 2018, que "Disciplina a d	ostão o o fiscolização

Altera a Resolução CSDPESC nº 93, de 3 de agosto de 2018, que "Disciplina a gestão e a fiscalização de contratos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina", a fim de adequá-la à nova lei de licitações e contratos - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e nos termos da decisão proferida na 167ª sessão ordinária, realizada em 5 de maio de 2023, **DELIBERA**:

Art. 1º. Fica alterado o teor do inciso XVII do art. 6º da Resolução CSDPESC nº 93, de 3 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 6º.*

[...]

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato de obras e de serviços ou requerer que o(a) Defensor(a) Público(a)-Geral designe servidor(a) ou comissão para fazê-lo, observando-se o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, baseando-se na verificação do trabalho feito pelo(a) fiscal e na verificação de todos os outros aspectos do contrato além da execução do objeto propriamente dita;

Art. 2º. Fica alterado o teor dos incisos VIII e XXII a XXIV do art. 13 da Resolução CSDPESC nº 93, de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação: *Art. 13*.

[...]

VIII - verificar o cumprimento do art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que tange ao(à) contratado(a); *[...]* XXII - averiguar se é a própria contratada quem executa o contrato e certificar-se de que não existe cessão ou subcontratação, observado o 122 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; XXIII - certificar o recebimento provisório, nos termos da alínea "a" do inciso I e da alínea "a" do inciso II do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; XXIV - certificar o recebimento definitivo ou encaminhar para comissão designada para fazê-lo, observando-se o disposto na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Art. 3º. Fica alterado o teor da alínea "e" do inciso I do art. 15 da Resolução CSDPESC nº 93, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 15. [...] **/** -*[...]* e) no Gabinete da Assessoria Jurídica e Legislativa; Art. 4º. Fica revogado o § 2º do art. 1º da Resolução CSDPESC nº 93, de 2018. Art. 5°. Esta deliberação entra em vigor na data da publicação. Florianópolis/SC, 16 de maio de 2023. **RENAN SOARES DE SOUZA** Presidente do CSDPESC

DIIRI	ICAÇÕES	ÓPGÃOS	AUXILIARES
LODE	ICAÇULS	CNGACS	AUXILIANLS

ATOS DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

Portaria nº xx, de 21/09/2022 O **Diretor-Geral Administrativo**, com base na competência delegada pelo Ato DPG nº 72 de 25 de setembro de 2020, resolve: **Publicar** a concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

SETEMBRO DE 2022:

Rafael Canovas de Amorim Vinicius Barbieri Santin

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis Diretor-Geral Administrativo

ATOS GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO - PROCESSO DPE 1200/2021 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 - Objeto: aquisição de materiais de comunicação visual para a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - DPE/SC, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, de forma a atender as necessidades da Sede e dos Núcleos Regionais. Empresa: MÍDIA SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 95.791.133/0001-30. Representante: Afonso César Neves Junior. Total da AF 003/2022: R\$ 1.506,41. AF disponível em www.defensoria.sc.def.br.

Dayana Luz Subdefensora Pública-Geral

ATOS NIJID - NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DEFENSORIA PÚBLICA DE SC

ATO nº 001-2022/NIJID/DPESC de 18 de novembro de 2022 — Designação de Defensora Pública Subcoordenadora. A Defensora Pública, JÚLIA GIMENES PEDROLLO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Resolução CSDPESC 105, de 03/12/2020, conforme ATO nº 006-2021, de 19/01/2021, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA FERNANDA VIDAL ARELLANO, para a função de Subcoordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (NIJID), pelo prazo de 2 (dois) anos. Este Ato entra em vigor na presente data. Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 18 de novembro de 2022.

Júlia Gimenes Pedrollo Defensora Pública Coordenadora do NIJID/SC